



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 2/54

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento Nº 88, apresentado pelo Deputado GERSON DE OLIVEIRA, solicitando CENTO E VINTE (120) dias de licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os paragrafos 1º, 2º e 3º do artigo 10 do Regimento Interno, CENTO E VINTE (120) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 6 do corrente.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1954.

As) CLÓVIS HUGUENEY	- Presidente
HERONIDES ARAUJO	- 1º Secretário
VICENTE BEZERRA NETO	- 2º Secretário

Registrada às fls 158 do livro competente
Em 16/6/1.954.

Lida Viegas.

Dactilógrafo blasse "L".